

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 20º dia do mês de fevereiro de 2017, às 14:30 horas, na sede social da Biomm S.A. (“Companhia” ou “Biomm”), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Carlos Chagas, nº 49, 8º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-020.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESENCAS: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Leandro Alberto Torres Ravache, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Cláudio Lottenberg. Presentes, ainda o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

MESA: Presidente: Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

ORDEM DO DIA:

- (i) aprovação da renovação da outorga de procuração junto a Polícia Federal relativa ao requerimento do cadastro e licença de funcionamento para a prática de atividades sujeitas ao controle e fiscalização de produtos químicos da Companhia e de suas filiais (“Procuração Polícia Federal”);
- (ii) aprovação da renovação da outorga de procuração para os despachantes aduaneiros do Grupo Serpa para a realização do despacho aduaneiro e alfandegário de mercadorias importadas ou exportadas e todas as atividades relacionadas (“Procuração Serpa Receita Federal”);
- (iii) aprovação da outorga de procuração ad judicium relativa à defesa em reclamatória trabalhista interposta por Wellington Pereira da Silva, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG (“Procuração Reclamatória Trabalhista”); e

- (iv) aprovação da assinatura do contrato de fornecimento de canetas descartáveis customizadas junto à empresa Ypsomed (“Supply Agreement – Ypsomed”).

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Procuração Polícia Federal

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a renovação da outorga da Procuração Polícia Federal relativa ao requerimento do cadastro e licença de funcionamento para a prática de atividades sujeitas ao controle e fiscalização de produtos químicos da Companhia e de sua filial localizada em Nova Lima/MG.
- b. A Procuração Polícia Federal será válida por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, não sendo permitido seu substabelecimento total ou parcial.
- c. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

(ii) Procuração Serpa Receita Federal

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a renovação da outorga da Procuração Serpa Receita Federal pela Companhia aos despachantes aduaneiros do Grupo Serpa para representar a Companhia e suas filiais, em conjunto ou isoladamente, perante todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal, repartições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração Pública direta ou indireta, para o fim especial de promover o despacho aduaneiro de mercadorias importadas ou exportadas, bem como perante todos os órgãos necessários para o desembaraço alfandegário e todas as atividades a ele relacionadas.
- b. A Procuração Serpa Receita Federal será válida por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, sendo permitido seu substabelecimento total ou parcial.
- c. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

(iii) Procuração Reclamatória Trabalhista

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem

ressalvas, aprovar a outorga de procuração *adjudicia* relativa à defesa em reclamatória trabalhista interposta por Wellington Pereira da Silva em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG (“Procuração Reclamatória Trabalhista”).

- b. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

(iv) Supply Agreement – Ypsomed:

- a. Foi discutido e devidamente atualizado aos Conselheiros a assinatura do contrato de fornecimento de canetas descartáveis customizadas. O CEO atualizou, delineou e especificou os principais pontos do contrato de fornecimento a ser firmado com a empresa Ypsomed, o qual foi devidamente analisado e aprovado pelo departamento jurídico da Companhia, detalhando os principais pontos do documento e as várias etapas relativas a este fornecimento.
- b. Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a assinatura do contrato de fornecimento a ser firmado com a Ypsomed, autorizando a Diretoria da Companhia a proceder à finalização da negociação da minuta e sua respectiva assinatura.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes: *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente, Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Leandro Alberto Torres Ravache, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Cláudio Lottemberg.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Douglas de Carvalho Lopes
Secretário